

MINUTA

ANEXO III - RETIFICADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ____/____.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Rua 31-A, nº 43, Setor Aeroporto, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, CPF nº _____ considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa _____(razão social), inscrita no CNPJ sob o Nº _____, estabelecida no _____(endereço), representada neste ato pelo _____(nome), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, CPF nº _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, que se regerá em conformidade com a RESOLUÇÃO Senac nº 958/2012, de 18.09.2012, publicada na seção 3, páginas 192, 193 e 194 do Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2012 e legislação complementar, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para o serviço de recarga e manutenção de extintores e teste hidrostático das mangueiras de incêndio, por um período de 12 (doze) meses. A fim de atender as seguintes unidades: Senac Administração Regional, Senac Aparecida de Goiânia, Senac Anápolis, Senac Cora Coralina, Faculdade Senac Goiás, Senac Elias Bufaiçal, Senac Caldas Novas, Senac Catalão, Senac Ceres, Senac Iporá, Senac Ipameri, Senac Itaberaí, Senac Itumbiara, Senac Jataí, Senac Luziânia, Senac Mineiros, Senac Quirinópolis, Senac Rio Verde e Senac Trindade.

1.2. É parte integrante desta Ata o edital e seus anexos, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ÁGUA – 10 LITROS	25	SVÇ		
2	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2 – 4 KG	05	SVÇ		
3	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2 – 6 KG	20	SVÇ		
4	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO BC – 6 KG	20	SVÇ		
5	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO BC – 12 KG	05	SVÇ		

6	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO ABC – 6 KG	30	SVÇ		
7	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO ABC – 8 KG	05	SVÇ		
8	TESTE HIDRÓSTATICO MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 -15M	20	SVÇ		
9	TESTE HIDRÓSTATICO MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2- 20M	15	SVÇ		
10	TESTE HIDRÓSTATICO MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2- 30M	10	SVÇ		

LOTE 2 - CEP APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2 – 12 KG	20	SVÇ		
12	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO BC – 6 KG	10	SVÇ		
13	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO ABC – 4 KG	20	SVÇ		
14	TESTE HIDRÓSTATICO MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 -15M	15	SVÇ		

LOTE 3 - CEP ANÁPOLIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ÁGUA – 10 LITROS	03	SVÇ		
16	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2 – 6 KG	25	SVÇ		
17	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO BC – 4 KG	15	SVÇ		
18	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO BC – 6 KG	06	SVÇ		
19	TESTE HIDRÓSTATICO MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 -15M	10	SVÇ		
20	TESTE HIDRÓSTATICO MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 -20M	10	SVÇ		
21	TESTE HIDRÓSTATICO MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 -30M	10	SVÇ		

LOTE 4 - CEP CORA CORALINA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ÁGUA – 10 LITROS	10	SVÇ		
23	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2 – 4 KG	06	SVÇ		
24	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2 – 6 KG	15	SVÇ		
25	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO BC – 4 KG	05	SVÇ		
26	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO BC – 6 KG	10	SVÇ		
27	TESTE HIDRÓSTATICO MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 -20M	15	SVÇ		

LOTE 5 - CEP FACULDADE SENAC GOIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2 – 6 KG	6	SVC		
29	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO BC – 6 KG	10	SVC		
30	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO ABC – 6 KG	10	SVC		
31	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO ABC – 4 KG	35	SVC		
32	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO ABC – 50 KG	03	SVC		
33	TESTE HIDRÓSTATICO MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 -20M	10	SVC		
34	TESTE HIDRÓSTATICO MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 -30M	10	SVC		

LOTE 6 - CEP ELIAS BUFAIÇAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2 – 6 KG	25	SVÇ		

36	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO BC – 4 KG	05	SVÇ		
37	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO BC – 6 KG	10	SVÇ		
38	TESTE HIDRÓSTATICO MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 -15M	02	SVÇ		
39	TESTE HIDRÓSTATICO MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 - 20M	12	SVÇ		
LOTE 7 - CEP CALDAS NOVAS					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
40	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 10 LITROS	10	SVÇ		
41	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 6KG	10	SVÇ		
42	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO BC – 6KG	20	SVÇ		
43	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2-15M	15	SVÇ		
LOTE 8 - CEP CATALÃO					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 10 LITROS	05	SVÇ		
45	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 6KG	08	SVÇ		
46	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO BC - 6KG	08	SVÇ		
47	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO ABC - 6KG	12	SVÇ		
48	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO ABC - 4KG	12	SVÇ		
49	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2-15M	10	SVÇ		
LOTE 9 - CEP CERES					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
50	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 10 LITROS	02	SVÇ		
51	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 6KG	02	SVÇ		
52	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO ABC - 6KG	10	SVÇ		
53	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2-15M	12	SVÇ		
LOTE 10 - CEP IPORÁ					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
54	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 4KG	03	SVÇ		
55	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO BC – 6KG	03	SVÇ		
56	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO ABC – 6KG	03	SVÇ		
LOTE 11 - CEP IPAMERI					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
57	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 6KG	08	SVÇ		
58	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO BC – 6KG	08	SVÇ		
59	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2-30M	04	SVÇ		
LOTE 12 - CEP ITABERAÍ					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
60	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 10 LITROS	02	SVÇ		
61	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO BC – 6KG	04	SVÇ		
62	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2-15M	08	SVÇ		
LOTE 13 - CEP ITUMBIARA					

ITEM	Descrição	QTD	UND	Valor Unit	Valor Total
63	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 10 LITROS	10	SVÇ		
64	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 6KG	12	SVÇ		
65	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO BC – 4KG	10	SVÇ		
66	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2-15M	15	SVÇ		
LOTE 14 - CEP JATAÍ					
ITEM	Descrição	QTD	UND	Valor Unit	Valor Total
67	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 10 LITROS	03	SVC		
68	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 6KG	05	SVC		
69	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO BC – 6KG	22	SVC		
70	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2-15M	10	SVC		
LOTE 15 - CEP LUZIÂNIA					
ITEM	Descrição	QTD	UND	Valor Unit	Valor Total
71	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 10 LITROS	03	SVC		
72	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 6KG	10	SVC		
73	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO ABC – 6KG	06	SVC		
LOTE 16 - CEP MINEIROS					
ITEM	Descrição	QTD	UND	Valor Unit	Valor Total
74	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 10 LITROS	05	SVÇ		
75	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 6KG	07	SVÇ		
76	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO BC - 6KG	02	SVÇ		
77	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2-15M	08	SVÇ		
LOTE 17 - CEP QUIRINÓPOLIS					
ITEM	Descrição	QTD	UND	Valor Unit	Valor Total
78	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 10 LITROS	02	SVÇ		
79	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 6KG	06	SVÇ		
80	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO BC - 6KG	07	SVÇ		
81	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2-15M	10	SVÇ		
LOTE 18 - CEP RIO VERDE					
ITEM	Descrição	QTD	UND	Valor Unit	Valor Total
82	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 10 LITROS	08	SVÇ		
83	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 6KG	08	SVÇ		
84	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO BC – 4KG	08	SVÇ		
85	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO ABC – 4KG	18	SVÇ		
86	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2-15M	10	SVÇ		
LOTE 19 - CEP TRINDADE					
ITEM	Descrição	QTD	UND	Valor Unit	Valor Total
87	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 10 LITROS	04	SVÇ		
88	RECARGA DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO BC – 6KG	04	SVÇ		

89	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2-15M	06	SVÇ		
----	--	----	-----	--	--

2.2. A listagem das empresas que aderiram aos preços referentes ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3 O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades das unidades do Senac/GO, mediante emissão de contrato e Ordem de Compra, de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, o qual autorizará o efetivo fornecimento.

3. DO PAGAMENTO, LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FATURAMENTO

3.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Senac Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

3.1.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Senac/GO.

3.2. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.

3.2.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Senac/GO.

3.3. O local de retirada, devolução e faturamento do serviço deverão ocorrer conforme dados abaixo:

- a) Lotes 1 a 19 – Cep Administração Regional e Senac Elias Bufáical (CNPJ: 03.608.475/0001-53)
 Endereço: Rua 31 – A, nº 43 Qd. 26A lote 27/30, Setor Aeroporto – Goiânia – GO – Cep: 74075-470.
 Telefone: (62) 3219-5122
 Horários de recebimento: 08h às 18h (segunda à sexta-feira).

3.4. Após assinatura do Instrumento Contratual e recebimento da Ordem de Compra, o fornecedor terá o prazo nele fixado para entregar o objeto.

3.5. O objeto deverá ser entregue de acordo com o Edital e seus anexos, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Senac (DN), Departamento Regional do Senac (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Senac Goiás, nos termos da Resolução 958/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Senac).

4.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço.

4.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

4.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

4.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

4.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

4.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

4.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preço vigerá pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada, de acordo com o §1º do Art. 34 da Resolução Senac nº 958/2012.

5.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Senac/GO não está obrigado a adquirir o item objeto desta licitação, do licitante que teve seu preço registrado, podendo até realizar contratações com terceiros, sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

6. PENALIDADES

6.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I - Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

II - Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

6.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Senac/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

6.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, e dará ao Senac/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Senac/GO.

6.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Senac nº. 958/2012.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Senac/GO.

7.2. Se o fornecedor não aceitar proceder ao realinhamento de preços previsto no parágrafo anterior, poderá a critério do Senac/GO, deixar de ter seu preço registrado.

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Senac Goiás promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o Senac Goiás procederá com a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. O cancelamento do registro do fornecedor, que será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

7.5.1. Descumprir as condições da ata de registro e preço;

7.5.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar inferior ao praticado pelo mercado;

7.5.3. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SENAC/GO.

7.5.3.1. Quando o cancelamento ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da ata, o fornecedor será comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

7.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.7. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu contrato social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

8. FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e accordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Goiânia/GO, ____ de ____ de ____.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Representante Legal –

FORNECEDOR REGISTRADO
Representante Legal -